DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

DECRETO N. º 076/2026.

De 02 de outubro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1° Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº1686/2026, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais**), distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 520 - 10.301.0123.2110.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 100.000,00
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS F.R 0 05 01		

ARTIGO 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: R$ 100.000,00 (cem mil reais)

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de outubro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

DECRETO N. º 077/2026.

De 02 de outubro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1° Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº **1687/2026**, um **Crédito Adicional Especial** no valor **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 521 - 10.301.0102.2110.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 50.000,00
3.3.90.30.01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS F.R 0 05 01		
Ficha: 522 - 10.301.0102.2110.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 50.000,00
3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS F.R 0 05 01		

ARTIGO 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Local: 020701 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 467 - 10.301.0123.2017.000	ATENÇÃO BASICA	R$ -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 05 01		
Ficha: 472 - 10.301.0126.2111.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R$ -50.000,00
.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 05 01		

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de outubro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

DECRETO N. º 078/2026.

De 02 de outubro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1° Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº **1688/2026**, um **Crédito Adicional Especial** no valor **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)**, distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 524 - 10.301.0123.2017.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 100.000,00
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR F.R 0 02 00		
Ficha: 525 - 10.301.0123.2017.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 70.000,00
3.3.90.30.22 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO F.R 0 02 00		
Ficha: 523 - 10.301.0126.2111.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.	R$ 100.000,00
3.3.90.32.02 MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR F.R 0 02 00		

ARTIGO 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Excesso: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).**

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de outubro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

DECRETO N. º 079/2026.

De 02 de outubro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1° Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº1689/2026, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).**, distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020301		
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE		
Ficha: 515 - 12.361.0087.2037.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 380,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R 0 0200
Ficha: 516 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 380,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 0200		
Ficha: 517 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 1.140,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 0200		

ARTIGO 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Excesso: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de outubro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

DECRETO N. º 080/2026.

De 02 de outubro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1° Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº **1690/2026**, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor R$ 172.911,55 (cento e setenta e dois mil, novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 355 - 15.452.0098.2029.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 381 - 26.782.0098.2033.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ 100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 383 - 26.782.0098.2033.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ 22.911,55
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		

ARTIGO 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Excesso: R$ 172.911,55 (cento e setenta e dois mil, novecentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).**

Local: 020101 **GABINETE DO PREFEITO**		
Ficha: 017 - 04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$ -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

Ficha: 020 - 04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$ -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 01 01		
Ficha: 021 - 04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$ -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 01		
Ficha: 026 - 05.153.0002.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$ -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Local: 020201 **PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**		
Ficha: 039 - 04.122.0003.2080.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$ -300,10
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 01		
Ficha: 047 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$ -21.600,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R 0 01 01		
Ficha: 048 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$ -1.100,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 053 - 04.122.0003.2081.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$ -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 01 01		
Ficha: 062 - 04.122.0003.2082.0000	ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO	R$ -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Local: 020401 **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER**		
Ficha: 156 - 13.392.0079.2093.0000	ATIVIDADES ARTÍSTICAS MUSICAIS	R$ -1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 01 01		
Ficha: 159 - 13.392.0077.2135.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA	R$ -32.064,12
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 01 01		
Ficha: 160 - 13.392.0077.2135.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA	R$ -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 162 - 18.541.0081.2097.0000	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA LOCAL	R$ -3.570,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 164 - 23.695.0081.2094.0000	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA LOCAL	R$ -2.380,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 165 - 23.695.0081.2094.0000	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA LOCAL	R$ -3.570,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 171 - 27.812.0076.2095.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	R$ -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 172 - 27.812.0076.2095.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE	R$ -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 176 - 27.812.0080.2096.0000	INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA IDOSOS E LAZER	R$ -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 01		
Local: 020601 **DEMA - DEP. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		
Ficha:	DESENVOLVIMENTO	R$ -15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

259 - 18.541.0138.2126.0000	SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 345 - 15.451.0101.1004.0000	INFRAESTRUTURA DE GUIA, SARJETAS E CALÇADAS	R$ -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 01 01		
Ficha: 346 - 15.451.0103.1115.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	R$ -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 01 01		
Ficha: 347 - 15.451.0100.1116.0000	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO URBANO	R$ -19.985,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 01 01		
Ficha: 348 - 15.451.0098.2029.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ -1.000,00
4.4.90.52.99 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES F.R 0 01 01		
Ficha: 356 - 15.452.0098.2029.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		
Ficha: 361 - 15.452.0098.2030.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 01		
Ficha: 363 - 15.452.0098.2030.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ -1.066,81
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 365 - 15.452.0098.2030.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ -11.250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

Ficha: 372 - 15.452.0103.2113.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	R$ -16.310,40
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 373 - 15.452.0103.2113.0000	MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	R$ -7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 375 - 17.512.0098.2032.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ -5.715,12
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 382 - 26.782.0098.2033.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R 0 01 01		

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de outubro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

DECRETO N. º 081/2026.

De 02 de outubro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1°- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº 1691/2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.069.500,00 (um milhão, sessenta e nove mil e quinhentos reais), distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020101 **GABINETE DO PREFEITO**		
Ficha: 013 - 04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$ 64.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 01		
Ficha: 014 - 04.122.0002.2002.0000	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	R$ 12.000,00
3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS F.R 0 01 01		
Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 113 - 12.365.0086.2006.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 01		
Ficha: 124 - 12.365.0086.2132.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 01		
Ficha: 067 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 400.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R 0 01 01		
Ficha:	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

077 - 12.361.0087.2007.0000		
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 01		
Ficha: 105 - 12.361.0093.2133.0000	MERENDA ESCOLAR	R$ 14.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 01		
Local: 020601 **DEMA - DEP. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**		
Ficha: 250 - 18.541.0138.2039.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL	R$ 45.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 01		
Ficha: 251 - 18.541.0138.2039.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL	R$ 90.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 01		
Ficha: 258 - 18.541.0138.2106.0000	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GESTÃO AMBIENTAL	R$ 2.400,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 01		
Local: 020701 **SECRETARIA DE SAÚDE - FMS**		
Ficha: 270 - 10.301.0123.2017.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 170.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 01		
Ficha: 289 - 10.301.0123.2041.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 01		
Ficha: 292 - 10.301.0123.2041.0000	ATENÇÃO BASICA	R$ 30.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R 0 01 01		
Ficha:	ATENÇÃO BASICA	R$ 40.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

298 - 10.301.0123.2109.0000		
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 01		
Local: 020801 **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**		
Ficha: 349 - 15.452.0098.2112.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ 2.100,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R 0 01 01		
Ficha: 351 - 15.452.0098.2029.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS URBANOS	R$ 40.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 01		

ARTIGO 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação: R$ 1.069.500,00 (um milhão, sessenta e nove mil e quinhentos reais)

Local: 021001 **ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**		
Ficha: 398 - 28.846.0012.2118.0000	ENCARGOS GERAIS	R$ -1.069.500,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R 0 01 01		

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de outubro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL
Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

DECRETO N. º 082/2026.

De 02 de outubro de 2026.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências".

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1° Fica aberto no orçamento vigente, nos termos da Lei nº1692/2026, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 75.080,71 (**setenta e cinco mil e oitenta reais e setenta e um centavos**), distribuído nas seguintes dotações:

Local: 020301 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE**		
Ficha: 092 - 12.361.0087.2130.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 2.614,65
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 085 - 12.361.0095.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGURANÇA	R$ 51.232,56
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 089 - 12.361.0095.2008.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGURANÇA	R$ 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Local: 020302 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**		
Ficha: 491 - 12.361.0088.2037.0000	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 1.233,50
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		

ARTIGO 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: R$ 75.080,71 (setenta e cinco mil e oitenta reais e setenta e um centavos).

Local: 020301

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - MDE		
Ficha: 066 - 12.361.0095.1087.0000	TRANSPORTE ESCOLAR COM SEGURANÇA	R$ -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 01		
Ficha: 072 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ -2.644,87
3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS F.R 0 01 01		
Ficha: 094 - 12.361.0087.2130.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ -445,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 095 - 12.361.0087.2130.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ -780,36
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 01		
Ficha: 098 - 12.361.0087.2131.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ -5.545,42
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 100 - 12.361.0087.2131.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ -1.593,68
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 127 - 12.365.0086.2132.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 0 01 01		
Ficha: 129 - 12.365.0086.2132.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ -1.609,59
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Ficha: 130 - 12.365.0086.2132.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R 0 01 01		
Ficha: 433 - 12.361.0094.2102.0000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R$ -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA
Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-017
CNPJ: 45.725.355/0001-86 – E-mail: prefeitura@marabapaulista.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Trabalho e Respeito
Adm. 2025 / 2028

Ficha: 434 - 12.361.0094.2102.0000	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	R$ -8.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R 0 01 01		
Ficha: 457 - 12.365.0096.2006.0000	UNIFORME ESCOLAR GRATUITO	R$ -839,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R 0 01 01		
Ficha: 496 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ -232,50
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R 0 01 01		
Ficha: 497 - 12.361.0087.2007.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	R$ -1.389,29
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		
Local: 020302 **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**		
Ficha: 492 - 12.361.0088.2037.0000	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	R$ -1.001,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R 0 01 01		

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de outubro de 2026.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.